



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

Ata da sexta reunião da Comissão de Eleição do COMDEMA para o Biênio 2025-2027 – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco.

Data da Reunião	30 de julho de 2025
Horário de Início	9:00h
Horário de Fim	11:30h
Local	Sala de Reuniões da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH
Participantes	Ana Célia A. A. Reveilleau (OAB) Fábio Passos Padula Felipe Carvalho Rocha Maria de Fatima Silva Freitas Luiz Cezar Pena Rosa Maria Amorim
Ausências Justificadas	Clarissa Barbosa Lucília Montemagni Robson Brozeghini Rosa Maria Amorim

Resumo

A reunião teve como objetivo analisar o envio das documentações complementares e dos recursos das instituições inscritas no processo de Eleição dos Conselheiros para compor o COMDEMA no biênio 2025-2027, após a publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas, e contou ainda com a participação da 56ª Subseção da OAB de Osasco, através da Dra. Ana Célia A. A. Reveilleau, a fim de assessorar e acompanhar as atividades.

A discussão teve início com a análise do único recurso encaminhado ao e-mail do comdema, interposto pela ASSOCIAÇÃO VILA QUE TE QUERO VERDE – AVIVE, quanto aos seguintes tópicos:

- A Associação AVIVE solicita a revisão do seguimento de “*representante de associações comunitárias de bairro*” para o seguimento de “*representante de ONG que atue com Proteção aos animais*”.

Avaliação da comissão: Após análise do estatuto contendo as finalidades e objetivos da instituição, bem como, do relatório de atividades os quais comprovam a atuação da associação na proteção dos animais, considerou-se o pedido deste recurso **deferido**.

- A associação AVIVE questiona o enquadramento da entidade FESABO – Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco, no seguimento de “*representante de associações comunitárias de bairro*”, uma vez que se trata de uma federação de associações, não representando os interesses de um bairro ou comunidade específica, mas sim das suas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

associações federadas, pontuando que seus interesses estariam mais próximos de um sindicato.

Avaliação da comissão: Após a análise do questionamento, identificou-se que as atividades da entidade FESABO – *Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco*, são compatíveis com o seguimento “*representante de associações comunitárias de bairro*”, uma vez que essa federação representa justamente estas associações, conforme estatuto e relatório de atividades apresentados, e que a categoria de “*representante dos sindicatos de trabalhadores com sede em Osasco*”, destinado a organizações que representam trabalhadores de uma mesma categoria profissional, não se aplica a esta instituição. Considerou-se, portanto, o pedido deste recurso **indeferido**.

Após, seguiu-se a análise das documentações complementares enviadas pelas entidades que tiveram as suas inscrições indeferidas por falta de documento, dentro do prazo requerido.

Assim, além das inscrições já aprovadas, foram consideradas deferidas as inscrições das seguintes entidades para participar do pleito:

- CEASO – Centro De Ação Socioambiental De Osasco;
- FESABO – Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco;
- SINDMETAL – Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas E De Material Elétrico De Osasco E Região.

Neste sentido, com relação aos demais seguimentos que tiveram apenas 01 (uma) entidade inscrita, estas serão consideradas chapa única, sendo necessária a participação na eleição a fim de garantir a consolidação do processo eleitoral, e, aqueles seguimentos que não apresentaram inscrições dentro dos prazos estabelecidos, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos realizará a busca de entidades interessadas e a respectiva indicação.

Por fim, levantou-se a proposta de elaboração de um relatório final da comissão de eleição contendo os principais pontos relativos a organização do processo, bem como, desafios e oportunidades encontrados a fim de subsidiar os seguintes mandatos do COMDEMA.

Decisões / Definições

- Decidiu-se pelo deferimento do recurso interposto pela Associação Vila Que Te Quero Verde – AVIVE quanto a revisão do enquadramento no seguimento de “*representante de associações comunitárias de bairro*” para o seguimento de “*representante de ONG que atue com Proteção aos animais*”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
2023/2024

- Decidiu-se pelo *indeferimento* do recurso interposto pela Associação Vila Que Te Quero Verde – AVIVE questionando o enquadramento da entidade FESABO – Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco, no seguimento de “*representante de associações comunitárias de bairro*”.
- Decidiu-se pelo deferimento das inscrições das entidades CEASO, FESABO e SINDMETAL, após o recebimento das documentações complementares dentro do prazo requerido.
- Para os seguimentos que tiveram apenas 01 (uma) entidade inscrita, estas serão consideradas chapa única, sendo necessária a participação na eleição a fim de garantir a consolidação do processo eleitoral.

Itens de Ação

Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- Publicar o resultado final dos deferimentos e indeferimentos das inscrições após análise dos recursos prorrogação de datas das etapas anteriores à data da eleição do IOMO.

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco

Presidente do COMDEMA